



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 058/2022.

Ementa: *Determina exercício de servidor e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 002/2022 – Cessão/Permuta de 13/01/2022, Ofício nº 412/2021 – GAPRE de 16/08/2021, Portaria SAD nº 085 de 12/01/2022 e Despacho SEARH de 13/01/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR que a servidora da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, RITA DE CASSIA BATISTA DA SILVA**, matrícula nº 239.029-9, tenha exercício na Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, com ônus para o órgão de origem, em regime de Permuta, a contar de 02 de março a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 02 de março de 2021.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de janeiro de 2022.


CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito


Mariana Santos
Secretária de Adm
PMCSA - Matr. 2002